EDITAL PPGPSI Nº 03/2026

Considerando a reestruturação do PPGPSI e uma maior articulação com o campo da saúde, mais especificamente com a Medicina, o Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica (PPGPSI) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, divulga a abertura das inscrições e estabelece os critérios para seleção interna, na Escola de Saúde e Ciências da Vida, para o quadro de docentes permanentes do PPGPSI.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: 09/11/26 a 19/11/26

1.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (secretariastrictosensu@unicap.br). Colocar no Assunto do E-mail: Inscrição Processo Seletivo para Docente PPGPSI.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas para docente do PPGPSI, para atuar nas linhas de pesquisa "**Clínica Ampliada, Interseccionalidade e Psicopatologias**" e "**Saúde Mental, Diversidade Social e Contextos Digitais**", que preencham os seguintes requisitos e atendam aos demais dispositivos deste Edital:

Linha de Pesquisa	Vagas	Requisitos de Titulação e Perfil Acadêmico
Clínica Ampliada, Interseccionalidade e Psicopatologias	01	Graduação em Medicina; Doutorado em Medicina ou áreas afins; atuação acadêmica compatível com a linha de pesquisa da vaga; docente da UNICAP.
Saúde Mental, Diversidade Social e Contextos Digitais	01	Graduação em Medicina; Doutorado em Medicina ou áreas afins; atuação acadêmica compatível com a linha de pesquisa da vaga; docente da UNICAP.

2.2 Na vaga para a linha "**Clínica Ampliada, Interseccionalidade e Psicopatologias**", o(a) docente deverá desenvolver pesquisas e intervenções relacionados com a descrição da linha. Esta linha de pesquisa demarca sua posição ético-política em face da diversidade de marcadores sociais e culturais que circunscrevem o lugar do sujeito no mundo. Está pautada na lógica de uma clínica que amplia as noções de sujeito e de saúde-doença, situando os processos de sofrimento psíquico e de existência nas dimensões de território, tempo e espaço. Nessa perspectiva, são desenvolvidas pesquisas que combatem a estigmatização de corpos, valorizando práticas de cuidado que legitimam saídas singulares e coletivas para as psicopatologias, adotando a dimensão do *páthos* não apenas enquanto adoecimento psíquico, mas sobretudo enquanto paixão e afetação, alicerces da experiência humana. A linha realiza estudos nos seguintes temas: construção psíquica na perinatalidade, na infância e na adolescência; intergeracionalidade; parentalidade e filiação; deslocamentos subjetivos e migratórios; ações clínicas em instituições e junto a pessoas em contextos de vulnerabilidade (gênero, raça, dentre outros).

2.3 Na vaga para a linha "**Saúde Mental, Diversidade Social e Contextos Digitais**", o(a) docente deverá desenvolver pesquisas e intervenções relacionados com a descrição da linha. Esta linha de pesquisa investiga fenômenos relacionados à saúde e ao adoecimento mental, considerando a heterogeneidade de grupos, condições sociais e contextos nos quais esses fenômenos ocorrem, incluindo as transformações decorrentes da presença crescente das tecnologias digitais. São contempladas pesquisas sobre fatores de risco e proteção, experiências de sofrimento psicológico, diversidades e processos de cuidado em diferentes populações,

considerando fatores biopsicossociais. No âmbito dos contextos digitais, são investigadas as relações entre saúde mental e uso de redes sociais e outras tecnologias, contemplando seus desdobramentos para a clínica. Também são realizados estudos voltados à avaliação, desenvolvimento e aplicação de práticas psicológicas relacionadas à promoção, prevenção e intervenção, incluindo aquelas realizadas ou mediadas por tecnologias digitais.

3. DOS REQUISITOS PARA AS VAGAS

3.1 Além do disposto no item 2.1, são requisitos mínimos dos candidatos:

I. Título de Doutor(a) em Medicina ou áreas afins;

II. Comprovar produção científica (artigos, capítulos e livros) no período de 2021 a 2026. Para tanto, será considerado o Qualis vigente (2021-2024) ou JCR ou CiteScore;

III. Experiência em orientação de iniciação científica e/ou orientações de mestrado/doutorado em andamento e/ou concluídas; e

IV. Ter histórico e formação acadêmica aderente a uma das Linhas de Pesquisa descritas nos itens 2.2 e 2.3.

3.2 São requisitos desejáveis dos candidatos:

I. Experiência internacional em atividades como discente e/ou docente em doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doutorado;

II. Experiência em captação de recursos para o desenvolvimento de pesquisas; e

III. Atuação em grupos ou redes de pesquisa.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários

a) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma do curso de Doutorado em Medicina ou áreas afins. A comprovação do título de Doutor(a), para a inscrição no Processo Seletivo, pode ser feita por meio de declaração da coordenação do curso de origem e da ata da defesa de tese. Entretanto, para fins de contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), será exigida a apresentação do respectivo diploma original;

b) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição;

c) Tabela de pontuação de títulos e produções científicas, devidamente comprovados (Anexo I);

d) Plano de Trabalho específico para a linha de pesquisa pleiteada, o qual deve contemplar todos os pontos exigidos no Anexo II com descrição de ações previstas para atuação nos âmbitos da pesquisa, ensino e extensão no PPGPSI;

e) Cópias dos documentos de identidade e CPF;

f) Comprovação do vínculo de trabalho com a UNICAP.

g) Declaração do candidato com a informação sobre sua atuação em outros Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*

4.2 Condições para Pessoas com Deficiência

4.2.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência devem comunicar, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o Processo Seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

4.2.2. A UNICAP proverá as condições especiais para as(os) candidatas(os) inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 1ª Etapa - Análise de Currículo (PESO 3) - (eliminatória – ponto do corte - e classificatória para os candidatos que cumprirem os critérios mínimos)

- Tabela de pontuação de títulos e produções científicas. Apenas serão aprovados(as), na etapa eliminatória, os(as) candidatos(as) que comprovarem a publicação de quatro artigos de Qualis A1, A2, A3 ou A4 no período (2021 a 2026), no Qualis vigente (2021-2024);
- Para os candidatos que cumprirem o critério eliminatório, o cálculo do critério B (**PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2021-2026 - Peso 4)**, será realizado a partir da fórmula abaixo:

$$B = \frac{\text{pontos obtidos}}{31} \times 10$$

- Na ausência de classificação Qualis, o enquadramento do artigo será realizado com base em métricas internacionais, considerando o Journal Citation Reports (JCR) ou o CiteScore, conforme os seguintes parâmetros: A1: JCR ou CiteScore ≥ 3,6; A2: 1,6 ≤ JCR ou CiteScore ≤ 3,5; A3: 0,8 ≤ JCR ou CiteScore ≤ 1,5; A4: JCR ou CiteScore ≤ 0,7.
- O cálculo final do currículo será realizado com base na seguinte tabela:

Critério	Máximo	Peso	Máximo ponderado
A) Formação acadêmica	10	1	10
B) Produção científica	10	4	40
C) Experiência profissional	10	3	30
D) Orientações realizadas	10	2	20
Total geral			100

5.2 2ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho (PESO 3) - (eliminatória)

- Serão aprovados(as) nesta etapa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 3ª Etapa - Defesa do Plano de Trabalho e Entrevista (PESO 4) - (classificatória)

- O(a) candidato(a) terá o tempo de 20 (vinte) minutos para fazer uma apresentação do Plano de Trabalho e, na sequência, a Comissão de Seleção realizará a entrevista (30 minutos). Esta etapa será realizada de modo presencial.

5.4 Cálculo da classificação final: o cálculo será realizado através de uma média ponderada das notas obtidas nas etapas deste processo, portanto: (NOTA A x 3) + (NOTA B x 3) + (NOTA C x 4) dividido por 10.

5.5 **Critérios de desempate**: maior nota na etapa de entrevista, maior nota na etapa de projeto, maior nota no currículo, maior produção em revistas de maior estrato, mais tempo de casa e de doutoramento.

5.6 As notas do resultado provisório serão divulgadas no dia 03 de dezembro de 2026, seguindo o calendário (item 6).

6. CALENDÁRIO

Etapas	Datas
Inscrição	09/11/2026 a 19/11/2026, até as 23:59h, horário de Brasília
Resultado - Deferimento das Inscrições (página PPGPSI UNICAP)	24/11/26
1ª Etapa - Análise do Currículo	25/11/26
Divulgação dos selecionados para a 2ª etapa (página PPGPSI UNICAP)	26/11/26
2ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho	26/11/26
Divulgação dos selecionados para a 3ª etapa (página PPGPSI UNICAP)	30/11/26
3ª Etapa - Defesa do Plano de Trabalho e Entrevista	01/12/2026 e 02/12/2026
Divulgação do Resultado Provisório (página PPGPSI UNICAP)	03/12/26
Prazo para recurso (secretariastrictosensu@unicap.br)	04/12/26, até as 23:59h, horário de Brasília
Divulgação e do Resultado Final (página PPGPSI UNICAP)	09/12/26

6.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao(à) candidato(a), valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e o divulgado pelo Programa de Pós-Graduação.

6.2 A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e divulgará os resultados após julgamento, conforme datas previstas no cronograma. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, apresentados por escrito, por meio do canal indicado pela Comissão de Seleção, não sendo admitidos pedidos de revisão genéricos ou sem justificativa. Não caberá recurso do resultado final, após o esgotamento da fase recursal prevista neste edital. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção no e-mail que consta no item 1.2.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital. Cumpre ressaltar que a Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do PPGPSI, e será composta por Professores Doutores, sendo dois docentes do PPGPSI e um convidado de outra Instituição de Ensino.

7.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que assumirem o cargo obrigam-se a cumprir as determinações do Departamento de Recursos Humanos da UNICAP, bem como as demais normas internas da Universidade.

7.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem estar aptos a iniciar no PPGPSI a partir de janeiro de 2027.

7.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) exercerão suas atividades no PPGPSI dentro de uma carga horária de até 24 horas no PPGPSI (Portaria 085/26 – Republicação), distribuídas em: orientações, atividades de ensino vinculadas ao PPGPSI e à linha de pesquisa em que estiver inserido, reuniões do colegiado e de comissões internas ao PPGPSI, além de reuniões de outras Comissões e/ou Comitês da UNICAP, prática de pesquisa e extensão, elaboração de pareceres e bancas avaliadoras.

7.5. O PPGPSI reserva-se o direito de não preencher a(s) vaga(s) ofertada(s), caso a Comissão de Seleção julgue que não existem candidatos(as) aptos(as), de acordo com o perfil definido pelo Programa.

Recife, 09 de novembro de 2026.

ANEXO I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	LIMITE	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1)			
Pós-Doutorado concluído	4,0	01	
Pós-Doutorado em curso	2,0	01	
Bolsista produtividade CNPq	6,0	01	
Subtotal A:	-	-	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2021-2026* (Peso 4)			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS A1 ou JCR ou CiteScore ≥ 3,6	2,0 cada	05	
Artigos publicados em periódicos com QUALIS A2 ou 1,6 ≤ JCR ou CiteScore ≤ 3,5	1,5 cada	05	
Artigos publicados em periódicos com QUALIS A3 ou 0,8 ≤ JCR ou CiteScore ≤ 1,5	1,0 cada	05	
Artigos publicados em periódicos com QUALIS A4 ou JCR ou CiteScore ≤ 0,7	0,5 cada	05	
Livros publicados (com ISBN) na área de atuação, com base no Qualis livros	1,5 cada	02	
Organização de livros publicados (com ISBN) na área de atuação, com base no Qualis livros	0,5 cada	02	
Capítulos de livros publicados (com ISBN) na área de atuação, com base no Qualis livros	1,0 cada	02	
Subtotal B:	-	-	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 3)			
Exercício do Magistério Superior em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,7 por semestre	10 semestres	
Exercício do Magistério Superior	0,3 por semestre	10 semestres	
Subtotal C:	-	-	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS (Peso 2)			
Trabalho de conclusão de curso de especialização	0,25 por estudante	05 orientações	
Orientação de iniciação científica	0,25 por estudante	05 orientações	
Orientação de dissertação	0,5 por estudante	05 orientações	
Orientação de tese	1,0 por estudante	05 orientações	
Subtotal D:	-	-	
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	10	

**Para fins de análise curricular, serão computadas apenas as produções científicas publicadas e comprovadas no período compreendido entre 2021 e 2026. A classificação dos artigos científicos será realizada com base no Qualis (Quadriênio 2021–2024), quando aplicável, ou, na ausência de classificação Qualis, com base em métricas internacionais, considerando o Journal Citation Reports (JCR) ou o CiteScore, conforme os critérios estabelecidos neste edital. A comprovação das produções científicas deverá ser realizada por meio de documentação que permita a verificação da publicação, não sendo consideradas produções não publicadas ou não comprovadas.*

O(A) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do Processo Seletivo.

Recife ___, de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO (para o biênio 2027 - 2028)

- O(a) candidato(a) deverá propor um Plano de Trabalho para os próximos dois anos, que apresente coerência entre a sua trajetória acadêmico-profissional e a linha de pesquisa pleiteada.

- O Plano de Trabalho deverá contemplar os seguintes itens:

a. Linha de pesquisa pleiteada e uma breve exposição de sua motivação para a candidatura;

b. Propostas de atividades acadêmico-científicas a serem desenvolvidas no biênio 2027-2028:

- Descrição de projetos de pesquisa em andamento e/ou pretendidos pelo(a) candidato(a);
- Inserção do(a) candidato(a) em grupos de pesquisa (nacionais e internacionais);
- Atividades de extensão / inserção social em andamento e/ou que pretende desenvolver;
- Atividades de ensino na graduação e no PPGPSI.

c. Atuação em outros âmbitos (participação em sociedades científicas, em associações de pesquisadores(as), em corpo editorial de revistas científicas, captação de recursos em editais de pesquisa, dentre outras).

- O Plano de Trabalho, de caráter eliminatório, será avaliado na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

- O Plano de Trabalho deverá conter de 07 a 10 páginas. Capa e sumário não serão computados. O documento deverá ser elaborado em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,5 cm em todos os lados (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5.

- A Comissão de Seleção avaliará o Plano de Trabalho utilizando os seguintes critérios: coerência da trajetória acadêmico-profissional do candidato com o perfil exigido para a vaga; amplitude e complexidade das atividades descritas.

- O(A) candidato(a) terá o tempo de 20 (vinte) minutos para fazer a defesa do Plano de Trabalho e, na sequência, a Comissão de Seleção realizará a entrevista (30 minutos). Esta etapa do Processo Seletivo acontecerá de modo presencial.